



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO TABOÃO DA SERRA

Ano IX - Edição 745 - Cidade Taboão da Serra, 01 de Setembro de 2017 - Prefeito Fernando Fernandes Filho

ÍNDICE

LEI COMPLEMENTAR

LEI

DECRETOS

PORTARIAS

COMUNICADOS

LICITAÇÕES

EDITAL

ANEXOS

745

EXPEDIENTE

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada em 18 de Fevereiro de 2005

Secretário de Comunicação:
Daniel Borges

Edição:
Secretaria de Comunicação

Textos e Revisão:
Assessoria de Imprensa
Secretaria de Comunicação
PMTS

Pça Miguel Ortega, 438
Pq. Assunção - 06756 - 910
Telefone: (11) 4788-5345
www.taboaoaserra.sp.gov.br

Veículo de Imprensa Oficial
autorizado pela Lei Municipal
1550-05

As notícias relativas às atividades
da Câmara Municipal de Taboão
da Serra são de responsabilidade
exclusiva do Poder Legislativo.

Impressão: Diário do Litoral

imprensa@taboaoaserra.sp.gov.br

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Decreta:

DECRETO Nº 176, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre: Aprovação do Plano de Urbanização do Loteamento Sítio das Madres I

Art. 1º Fica aprovado, com base no que dispõe a Lei Complementar nº 132/06, em conformidade com o Parecer Técnico da Comissão de Análise de Programas Habitacionais de Interesse Social - CAPHIS, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 6.597/2007, em 25/08/2017, o Plano de Urbanização do Loteamento Sítio das Madres I.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 01 de setembro de 2017.

FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Decreta:

DECRETO Nº 177, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre: Aprovação do Plano de Urbanização do Loteamento Sítio das Madres II

Art. 1º Fica aprovado, com base no que dispõe a Lei Complementar nº 132/06, em conformidade com o Parecer Técnico da Comissão de Análise de Programas Habitacionais de Interesse Social - CAPHIS, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 6.601/2007, em 25/08/2017, o Plano de Urbanização do Loteamento Sítio das Madres II.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 01 de setembro de 2017.
FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Decreta:

DECRETO Nº 178, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre: Aprovação do Plano de Urbanização do Loteamento Sítio das Madres III

Art. 1º Fica aprovado, com base no que dispõe a Lei Complementar nº 132/06, em conformidade com o Parecer Técnico da Comissão de Análise de Programas Habitacionais de Interesse Social - CAPHIS, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 6.602/2007, em 25/08/2017, o Plano de Urbanização do Loteamento Sítio das Madres III.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 01 de setembro de 2017.
FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Decreta:

DECRETO Nº 179, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre: Aprovação do Plano de Urbanização do Loteamento Sítio das Madres IV

Art. 1º Fica aprovado, com base no que dispõe a Lei Complementar nº 132/06, em conformidade com o Parecer Técnico da Comissão de Análise de Programas Habitacionais de Interesse Social - CAPHIS, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 6.603/2007, em 25/08/2017, o Plano de Urbanização do Loteamento Sítio das Madres IV.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 01 de setembro de 2017.
FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

PORTARIA Nº. 947/2017

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL REF.: 2308

CLAS	NOME	DOCUMENTO
23	SOFIA CARVALHO BRAVO	363227568 - SP
24	FABIANO MARANGONI RUSCHI	1789764 - ES
25	ALESSANDRA BERTONCINI NAKAZAWA	26839147-6 - SP
26	IVAN NERES DA SILVA JUNIOR	62.307.924-0 - SP

Ficam os nomeados acima convocados a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 11 de agosto de 2017. FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

PORTARIA Nº. 948/2017

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 05/2016, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: MÉDICO ALERGISTA REF.: 2308

CLAS	NOME	DOCUMENTO
1	FERNANDA ARAUJO FREIRE	42533425-9 - SP

CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR REF.: 2308

CLAS	NOME	DOCUMENTO
1	EDUARDO BOTELHO GRACA VERAS BATISTA	574086183 - SP

Ficam os nomeados acima convocados a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 11 de agosto de 2017. FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

PORTARIA Nº. 959/2017

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2017, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL REF.: 2305

CLAS	NOME	DOCUMENTO
4	PATRICIA SCHIMANSKI BARBOSA DOS SANTOS	455833813 - SP
5	ANDREA TOSHYE SATO	44.954.705-X - SP

Ficam os nomeados acima convocados a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 16 de agosto de 2017. FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

PORTARIA Nº. 976/2017

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 03/2013, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: FISIOTERAPEUTA REF.: 2305

CLAS	NOME	DOCUMENTO
29	DANIEL ALBERTO AREVALO CARRASCO	26868542-3

Fica o nomeado acima convocado a tomar posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 16 de agosto de 2017. FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

PORTARIA Nº. 1000/2017

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE tornar pública a nova composição do Conselho Municipal do Idoso – CMI, conforme Lei Municipal nº. 2.156/2013 e Lei Federal 10.741/2003, para o biênio 2017/2019, conforme Pleito Eleitoral ocorrido em 07/08/2017, e Reunião Extraordinária de Posse realizada em 14/08/2017.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
1 – Representando o Segmento de Instituição de Longa Permanência:
CEPIM SANTA TEREZINHA
Titular: Hilda Alves Oliveira
Suplente: Roberta Motta

2 – Representando o Segmento dos Grupos da Terceira Idade:
Titular: Edvalda Nunes de Oliveira
Suplente: Damião Ribeiro Dias

Titular: Antônio de Araújo Macedo
Suplente: Antônio Ribeiro de Brito

3 – Representando o Segmento Usuários de Serviços Municipais:
Titular: Jaime Gonçalves da Silva
Suplente: Antônio Carlos dos Santos

4 – Representando o Segmento das Associações de Classes:
Bem Viver Associação Habitacional
Titular: Telma da Silva Pinho
Suplente: Patrícia de Almeida

Associação dos Engenheiros
Titular: Nelson Tavares da Silva
Suplente: Jose Alberto Rodrigues

REPRESENTANTES DO GOVERNO
1 - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – SAS
Titular: Marlene Maria Erreira Benites
Suplente: Simone Navarro Lotufo

2 - Secretária Municipal de Saúde – SMS
Titular: Alessandra Nasário
Suplente: Narciso Favaro

3 - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEDUC
Titular: Paula Mari da Costa
Suplente: Andréa Lima da Silva Haddad

4 - Secretária Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL
Titular: Humberto Correia Ferreira Rebelo
Suplente: Suelen Dariana Pereira Branco

5 - Secretária Municipal da Fazenda – SEFAZ
Titular: Arlete Fernandes Chalegre
Suplente: Juliana Guimaraes Godoy Trindade

6 - Secretária de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente - SEHAB
Titular: Cleide Alves da Silva
Suplente: Janoária Queiroz de Almeida Bueno

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 28 de Agosto de 2017. FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOÃO DA SERRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA:**

N.º PROCESSO: 281/2002 DATA DE VALIDADE: 23/05/2017
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ / CPF: 61.412.110/0085-63
ENDEREÇO: RUA DO TESOURO, 368 – PQ. SANTOS DUMONT – TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: ANDRÉ DE OLIVEIRA CRUZ
RESP. TÉCNICO SUBST. 2: KELI APARECIDA ROCHA DA SILVA
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 82521 UF : (SP)
Em 24/02/2017
Deferida a solicitação de assunção de responsabilidade técnica substituta através da APP 340/2017.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não

cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 19140/2017
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ / CPF: 61.412.110/0184-45
ENDEREÇO: ESTR. KIZAEMON TAKEUTI, 2697 – LOJA 178
Em 15/08/2017
Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 29/06/2017.
Data da Autuação: 06/06/2017
Data da Decisão: 20/07/2017.
Tipificação da Infração: Art. 55 da Portaria 344/98.
Decisão Final: Indeferido recurso, fica mantida a penalidade aplicada pela Direção da Vigilância Sanitária Municipal.
Penalidade Imposta: Advertência – AIP-TS 1214 – 15/08/2017.

N.º PROCESSO: 13191/2017
RAZÃO SOCIAL: DANILLO ALVES BASTOS - ME
CNPJ / CPF: 08.918.945/0001-07
ENDEREÇO: AV. CID NELSON JORDANO, 35
Em 15/08/2017
Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 25/04/2017.
Data da Autuação: 24/03/2017
Data da Decisão: 03/07/2017.
Tipificação da Infração: Art. 03 da RDC 44/2009 e Art. 15 da lei 5991/1973.
Decisão Final: Indeferido recurso, fica mantida a penalidade aplicada pela Direção da Vigilância Sanitária Municipal.
Penalidade Imposta: Advertência – AIP-TS 1202 – 25/07/2017.

N.º PROCESSO: 17827/2017
RAZÃO SOCIAL: TAB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ / CPF: 10.731.564/0001-58
ENDEREÇO: ROD. REGIS BITTENCOURT, Km 271,5 – S/Nº - LOJA 76B – CIDADE INTERCAP
Em 15/08/2017
Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 13/06/2017.
Data da Autuação: 05/06/2017 (Auto de Infração AIF-TS 1488)
Data da Decisão: 10/08/2017.
Tipificação da Infração: artigos 34 e 76 da Portaria CVS 5/2013.
Decisão Final: Indeferido recurso apresentado à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pela Direção da Vigilância Sanitária Municipal.
Penalidade Imposta: Multa (Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 1158 e Notificação de Recolhimento de Multa (NRM-TS 0234).

N.º PROCESSO: 37487/2015
RAZÃO SOCIAL: EDILSON DOS SANTOS LIMA
CNPJ / CPF: 23.486.938/0001-69
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA SALAZAR, 497 – JD. SÃO SALVADOR – TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: EDILSON DOS SANTOS LIMA
Em 28/07/2017
Deferida a solicitação de Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 29074/2006
RAZÃO SOCIAL: JAN LIPS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ / CPF: 61.095.600/0001-75
ENDEREÇO: AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 650 – JD. TRÊS MARIAS – TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: MILTON YASUMI HIDAKA
RESP. TÉCNICO: ADRIANA PINHEIRO SANTOS
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 04268880 UF : (SP)
Em 28/07/2017

Deferidas as solicitações de baixa de responsabilidade técnica de Reginaldo Ferraz – CRQ 04262427 através da APM 284/2017, assunção de responsabilidade técnica de Adriana Pinheiro Santos – CRQ 04268880 através da APM 285/2017 e emissão de Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 6096/2009
RAZÃO SOCIAL: AMAR ODONTOLOGIA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS - ME
CNPJ / CPF: 10.560.689/0001-62
ENDEREÇO: AV. FERNANDO FERNANDES, 800 – LOJAS 01 E 02 – JD. MITUZI – TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: AMANDA MONTONE BELUZZO
RESP. TÉCNICO: AMANDA MONTONE BELUZZO
CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR: 77256 UF : (SP)
Em 22/08/2017
Deferidas as solicitações de alteração de responsabilidade legal através da APM 356/2014, assunção de responsabilidade técnica através da APM 357/2014, baixa de responsabilidade técnica substituta de Amanda Loureiro Domingues Dias – CRO 98483 através da APM 358/2014 e baixa de responsabilidade técnica substituta de Marco Antonio Del Nero – CRO 30135 através da APM 305/2015.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 20021/2017
RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADOS KAÇULA LTDA
CNPJ / CPF: 54.839.485/0007-26
ENDEREÇO: RUA PEDRO GONÇALVES, 60 - JD. PEDRO GONÇALVES- TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: ELIZABETE SAVEGNAGO
RESP. TÉCNICO: FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS
CONSELHO PROF.: CRN Nº INSCR: 48352/P UF : (SP)
Em 11/08/2017
Deferida a solicitação de Licença de Funcionamento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 26214/2007
RAZÃO SOCIAL: PIZZARIA RODRIGUES TABOÃO LTDA - ME
CNPJ / CPF: 09.118.723/0001-64
ENDEREÇO: ESTR. SÃO FRANCISCO, 1511 – PQ. TABOÃO – TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: DAIANE GRIGÓRIO DA SILVA
Em 23/08/2017
Deferida a solicitação de alteração de responsável legal através da APA 295/2014 e emissão atualizada de Licença de Funcionamento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 13052/2017
RAZÃO SOCIAL: M. P. MUSTARO COMÉRCIO DE SORVETES - ME
CNPJ / CPF: 26.824.395/0001-30
ENDEREÇO: AV. VIDA NOVA, 28 – PISO VERDE QUIOSQA 04 – JD. MARIA ROSA – TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: MARCELO PEREIRA MUSTARO
Em 22/08/2017
Deferida a solicitação de Licença de Funcionamento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 22331/2007 DATA DE VALIDADE: 22/08/2018
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA NOVA PIRAJUSSARA LTDA - ME
CNPJ / CPF: 08.819.550/0001-49
ENDEREÇO: ESTR. KIZAEMON TAKEUTI, 2514 – PQ. SÃO JOAQUIM – TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: ISABELLA GIGLIO LEITE GOMES
RESP. TÉCNICO: ELIVÂNIA FERREIRA BRAÚNA
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 65873 UF : (SP)
RESP. TÉCNICO: MIRALDO ANDRADE RIBEIRO

CONSELHO PROF. SUBST.: CRF Nº INSCR: 77170 UF : (SP)
Em 22/08/2017
Deferida a solicitação de renovação de Licença de Funcionamento através da APP 589/2016.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 37398/2016 DATA DE VALIDADE: 22/08/2018
RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA MÉDICA MINUTOMED LTDA
CNPJ / CPF: 20.811.464/0004-38
ENDEREÇO: ROD. REGIS BITTENCOURT, 2643 – Km 271,5 – ROD. BR 116 – S12/12 – PISO 1- CIDADE INTERCAP – TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: ANDRÉ PARANZINI FARIA
RESP. TÉCNICO: ANDRÉ PARANZINI FARIA
CONSELHO PROF.: CRM Nº INSCR: 104271 UF : (SP)
Em 22/08/2017
Deferida a solicitação de renovação de Licença de Funcionamento através da APP 589/2016.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 19024/2017
RAZÃO SOCIAL: JOSÉ ROBERTO DA SILVA FERREIRA
CNPJ / CPF: 113.989.918-05
ENDEREÇO: ESTR. SÃO FRANCISCO, 1850 – JD. HENRIQUETA – TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: JOSÉ ROBERTO DA SILVA FERREIRA
Em 24/08/2017
Deferida a solicitação de Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 35876/2013 DATA DE VALIDADE: 24/08/2018
RAZÃO SOCIAL: VINIMART COMÉRCIO DE LANCHES LTDA - ME
CNPJ / CPF: 09.453.269/0001-06
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PESTANA, 277 – BLOCO B – JD. MARIA ROSA – TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: ANGÉLICA MARTINS DE ARAÚJO PASCHOA
RESP. TÉCNICO: LÚCIA HELENA DIONIZIO FIUSA
CONSELHO PROF.: CRN Nº INSCR: 6654 UF : (SP)
Em 24/08/2017
Deferida a solicitação de Licença de Funcionamento Inicial.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 31395/2016 DATA DE VALIDADE: 22/08/2018
RAZÃO SOCIAL: INTERFILE SERVIÇOS DE BPO LTDA
CNPJ / CPF: 02.888.834/0001-00
ENDEREÇO: AV. PAULO AYRES, 40 – SALA A – PQ. PINHEIROS – TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: MARISA CARLA AYRES CAMARINI
RESP. TÉCNICO: GIOVANI AUGUSTO FARINA PEREIRA
CONSELHO PROF.: CRM Nº INSCR: 149771 UF : (SP)
Em 22/08/2017
Deferida a solicitação de Licença de Funcionamento Inicial.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 26523/2014 DATA DE VALIDADE: 21/08/2018
RAZÃO SOCIAL: FÁTIMA ANITA OLIVEIRA SANTOS MULLER
CNPJ / CPF: 259.554.848-41
ENDEREÇO: AV. VIDA NOVA, 28 – SALA 601 B – JD. MARIA ROSA – TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: FÁTIMA ANITA OLIVEIRA SANTOS MULLER
RESP. TÉCNICO: FÁTIMA ANITA OLIVEIRA SAN-

TOS MULLER
CONSELHO PROF.: CRP Nº INSCR: 62275 UF : (SP)
Em 22/08/2017
Deferida a solicitação de renovação de Licença de Funcionamento através da APM 111/2017.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 39379/2014
RAZÃO SOCIAL: WILSON DOS SANTOS
CNPJ / CPF: 21.341.791/0001-93
ENDEREÇO: AV. LAURITA ORTEGA MARI, 2100 – P.Q. PINHEIROS – TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: WILSON DOS SANTOS
Em 28/08/2017
Indeferida a solicitação de Licença de Funcionamento.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOÃO DA SERRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA:**

N.º PROCESSO: 28460/2015 DATA DE VALIDADE: 28/08/2017
RAZÃO SOCIAL: ROBERTA CILENE LISBOA DE CARVALHO PONTES
CNPJ / CPF: 951.492.364-20
ENDEREÇO: ROD. REGIS BITENCOURT, 1625 – SALA 401 A – JD. MARIA ROSA – TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: ROBERTA CILENE LISBOA DE CARVALHO PONTES
RESP. TÉCNICO: ROBERTA CILENE LISBOA DE CARVALHO PONTES
CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR: 56971 UF : (SP)
Em 28/08/2017
Deferidas as solicitações de Licença de Equipamento de raios-x através da APM 370/2017 e Licença de Funcionamento de Estabelecimento Inicial.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 37674/2016
RAZÃO SOCIAL: LAÉRCIO LOPES DROGARIA LTDA ME
CNPJ / CPF: 26.667.890/0001-83
ENDEREÇO: RUA BRAZILINA BEU, 55 – LOJA 13 – VILA INDIANA – TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: LAÉRCIO LOPES
Em 24/08/2017
Deferida a solicitação de baixa de responsabilidade técnica de Vaner Tallo – CRF 722165 através da APP 339/2017.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 12008/2015 DATA DE VALIDADE: 24/02/2018
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA THEO FARMA LTDA - ME
CNPJ / CPF: 21.409.474/0001-61
ENDEREÇO: AV. VIDA NOVA, 28 – PAV. C1- LOJA 202 – JD. MARIA ROSA – TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: LAÍS LETÍCIA DE CAMPOS GRILLO CORDEIRO
RESP. TÉCNICO: JÉSSICA CRISTINA MACHADO DA SILVA
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 81022 UF : (SP)
Em 24/08/2017
Deferidas as solicitações de baixa de responsabilidade técnica de Carlos Eduardo de Jesus – CRF 83192 através da APP 266/2017, baixa de responsabilidade técnica substituta de Valdelcio Ferreira Silva Júnior – CRF 77473 através da APP 270/2017, e assunção de responsabilidade técnica através da APP 327/2017.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 5462/2002 DATA DE VALIDADE: 29/10/2016
RAZÃO SOCIAL: LETÍCIA NATÁLIA BIANCON - ME
CNPJ / CPF: 03.225.223/0001-45
ENDEREÇO: RUA GERALDO DE ARAÚJO SANTOS, 63 – JD. HELENA – TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: LETÍCIA NATÁLIA BIANCON

RESP. TÉCNICO: ULYSSES MIYAMURA
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 85127 UF : (SP)
Em 24/08/2017
Deferidas as solicitações de baixa de responsabilidade técnica de Letícia Natália Biancon – CRF 73682 através da APP 328/2017, e assunção de responsabilidade técnica através da APP 329/2017.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 16483/2011 DATA DE VALIDADE: 16/10/2015
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA FARMANDA LTDA - ME
CNPJ / CPF: 10.972.260/0001-82
ENDEREÇO: ESTR. SÃO FRANCISCO, 1881/1885 – P.Q. TABOÃO – TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: JOSÉ AUGUSTO VAZARIN
RESP. TÉCNICO: JOSÉ AUGUSTO VAZARIN
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 31976 UF : (SP)
RESP. TÉCNICO SUBST.: BRUNA MONIQUE FRAGA
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 80347 UF : (SP)
Em 24/08/2017
Deferida a solicitação de assunção de responsabilidade técnica substituta através da APP 342/2017.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 18534/2016 DATA DE VALIDADE: 04/08/2017
RAZÃO SOCIAL: EDSON FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
CNPJ / CPF: 08.805.550/0003-51
ENDEREÇO: ESTR. KIZAEON TAKEUTI, 3267 – P.Q. SÃO JOAQUIM – TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: EDSON OLINDO FONTES FARIA
RESP. TÉCNICO: CRISTINA APARECIDA DE MORAIS SANTOS
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 67085 UF : (SP)
Em 24/08/2017
Deferidas as solicitações de assunção e baixa de responsabilidade técnica substituta de Vânia Karla de Souza Costa através respectivas APP 283/2017e APP 300/2017.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 4282/2005 DATA DE VALIDADE: 02/03/2013
RAZÃO SOCIAL: ODONTO10 CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ / CPF: 07.150.879/0001-05
ENDEREÇO: RUA DO TESOURO, 464 – 1º ANDAR-SALA 05 – P.Q. SANTOS DUMONT – TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA
RESP. TÉCNICO: ROBERTA CARDIM LESSA TEIXEIRA
CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR: 107659 UF : (SP)
Em 24/08/2017
Deferidas as solicitações de alteração de responsabilidade legal através da APM 264/2017, baixa de responsabilidade técnica de Ana Cristina da Conceição Cerdeira Lam – CRO 76515 através da APM 265/2017 e assunção de responsabilidade técnica através da APM 269/2017.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 6160/2000 DATA DE VALIDADE: 29/08/2018
RAZÃO SOCIAL: CEPIM SANTA TEREZINHA
CNPJ / CPF: 49.656.978/0001-03
ENDEREÇO: RUA ISABEL DE SÓRIA MAINARDES, 75 – JD. MARIA HELENA – TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: VÍTOR LUIZ DE FREITAS
RESP. TÉCNICO: RENATA DOS SANTOS FEITOSA SALES
CONSELHO PROF.: COREN Nº INSCR: 140436110 UF : (SP)
Em 29/08/2017
Deferida a solicitação de renovação de Licença de Funcionamento através da APM 301/2017.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 8305/2015 DATA DE VALIDADE: 29/08/2018
RAZÃO SOCIAL: MÁRCIA BARBOSA DA SILVA
CNPJ / CPF: 103.191.928-73
ENDEREÇO: AV. ARMANDO DE ANDRADE, 356 – P.Q. SANTOS DUMONT – TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: MÁRCIA BARBOSA DA SILVA
RESP. TÉCNICO: MÁRCIA BARBOSA DA SILVA
CONSELHO PROF.: CRP Nº INSCR: 15802 UF : (SP)
Em 29/08/2017
Deferida a solicitação de renovação de Licença de Funcionamento através da APM 110/2017.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 22170/2014 DATA DE VALIDADE: 28/05/2016
RAZÃO SOCIAL: RAI DROGASIL S/A
CNPJ / CPF: 61.585.865/1186-67
ENDEREÇO: AV. PAULO AYRES, 626 – SALÕES 02 E 03 – P.Q. PINHEIROS – TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: MARCIANO D'AMICO POUSADA
RESP. TÉCNICO: TATIANA ALVES SILVA
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 55882 UF : (SP)
RESP. TÉCNICO SUBST.: ANA RAQUEL HOPP ESTIMA
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 87141 UF : (SP)
Em 29/08/2017
Deferida a solicitação de assunção de responsabilidade técnica substituta através da APP 319/2017.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 17861/2003 DATA DE VALIDADE: 30/09/2011
RAZÃO SOCIAL: MARC DROGARIA LTDA - ME
CNPJ / CPF: 05.912.428/0001-24
ENDEREÇO: AV. SÃO PAULO, 261 – CIDADE INTERCAP – TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: MARCO FELIPE DE ALMEIDA
RESP. TÉCNICO: FRANCISCO MACIEL SILVA
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 85086 UF : (SP)
Em 24/08/2017
Deferida a solicitação de assunção de responsabilidade técnica através da APP 338/2017.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 5119/2002 DATA DE VALIDADE: 02/12/2017
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA ALIANÇA ETERNA IV LTDA - ME
CNPJ / CPF: 01.274.983/0001-17
ENDEREÇO: ESTR. TEN. JOSÉ MARIA DA CUNHA, 1617 – JD. SÃO SALVADOR – TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: MÁRIO PEREIRA BENTO
Em 24/08/2017
Deferida a solicitação de baixa de responsabilidade técnica de Carolina Sodré Oliveira – CRF 68930 através da APP 343/2017.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TABOÃO DA SERRA

PLANO DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD, criado pela Lei Municipal nº 1.595/2005, artigo 6º § 2º, considerando o II Seminário dos Direitos da Pessoa com Deficiência com tema “Cuidando do Cuidador”, realizado em 21 de junho de 2017, a reunião ordinária com pauta no plano de ação 2018, realizada em 11 de agosto de 2017 e com base na Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência de Taboão da Serra, apresenta o Plano de Ação cujas propostas, na perspectiva da transversalidade e da articulação com as diversas políticas públicas, devem ser consideradas no Orçamento de cada Pasta, visando sua execução no exercício de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE:

- Recompor a Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA;

- Execução do censo de pessoas com deficiência;
- Elaborar o Plano Municipal de Acessibilidade com participação da CPA;
- Incentivar e fiscalizar a reforma e pavimentação de calçadas;
- Ampliar a fiscalização para fazer-se cumprir a Legislação que prevê a adaptação dos equipamentos móveis e imóveis – públicos e privados – para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Executar as modificações arquitetônicas necessárias nos equipamentos públicos, adequando-os às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida (NBR9050 e lei complementar 181/09 Código de obras combinado com o Plano Diretor);
- Viabilizar e encaminhar estudos que venham adequar às passarelas de pedestres, e fiscalizar seu uso, com vistas à adequação de travessia, nos moldes da NBR 9050/2015;
- Promover articulação entre as diferentes esferas de Poder – Executivo Legislativo e Judiciário – em ações globais que priorizem o exercício pleno da cidadania às pessoas com deficiência, através do Plano Diretor;
- Desenvolver campanhas informativas, educativas e de conscientização com o funcionalismo municipal e a população para reduzir as barreiras à inclusão da pessoa com deficiência;
- Elaborar cartilha informativa com legislações acerca dos direitos e deveres da Pessoa com Deficiência para divulgação nos espaços públicos de atendimentos;
- Utilizar todos os meios de comunicação no Município e sinalização viária para divulgação e localização dos serviços oferecidos às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida – Centro de Reabilitação Social - CRS, Serviço Especializado em Reabilitação, Centro de Integração e Apoio ao Deficiente Visual e Auditivo - CIADEVA e o Centro Municipal de Habilitação e Reabilitação - Amor Perfeito, Associação dos Deficientes de Taboão da Serra – ADT, e outros;
- Capacitar funcionários em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e utilizar outros meios de comunicação para pessoas com deficiência nos serviços já existentes – Balcão de Emprego, ATENDE, SAMU, UBS (libras, braile e telefone adaptado);
- Promover e fiscalizar a inclusão da pessoa com deficiência em todas as atividades de Cultura, Lazer e Esportes com profissionais capacitados;
- Equipar bibliotecas públicas, escolas, centro de convivência, todos os locais de atendimento público com recursos tecnológicos para atender usuários com deficiência visual e bibliografia em braile.

TRANSPORTE:

- Solicitar a ampliação das linhas de ônibus adaptados e qualidade do serviço atendendo a todos os equipamentos públicos ou privados que oferecem serviços às pessoas com deficiência (Centro de Reabilitação Social - CRS, Serviço Especializado de Reabilitação - SER, Centro de Integração e Apoio ao Deficiente Visual e Auditivo - CIADEVA e o Centro Municipal de Habilitação e Reabilitação - Amor Perfeito, Associação dos Deficientes de Taboão da Serra – ADT - CAPSI), bem como acesso a todo Município;
- Implantação de serviço de transporte municipal adaptado às pessoas com deficiência (similares ao ATENDE do município de São Paulo e LIGADO do governo de São Paulo) aos casos que dada sua limitação não tem como utilizar o transporte público coletivo;
- Ampliar e fiscalizar a adequação dos terminais e os pontos de paradas de transporte coletivo conforme as normas técnicas de acessibilidades da ABNT;
- Biometria – executar e fiscalizar a atualização constante para efetivo funcionamento dos equipamentos de leitura da biometria nos coletivos;
- Promover campanhas permanentes dos serviços de transporte, esclarecendo aos munícipes os seus direitos e como utilizá-los adequadamente tornando-se parceiros da fiscalização;
- Unificação do cartão de Transporte Municipal e Intermunicipal através do cartão Bom;
- Fiscalizar as capacitações dos profissionais condutores de transporte urbano coletivo para saber como conduzir as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

EDUCAÇÃO:

- Garantir a acessibilidade através de transporte adaptado;
- Garantir e ampliar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) no contraturno a todos os alunos do ensino regular que dele necessitem (de acordo com a Lei 6.571/08);

- Implantar salas de alfabetização (EJA) e Oficinas Pedagógicas para Jovens e Adultos no período diurno em centros de convivência ou onde se caracterizar a demanda;
- Promover em cada unidade escolar adequações de acessibilidade de acordo com as normas da ABNT;
- Promover adequações de ordem arquitetônica de materiais adaptados às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, nas unidades escolares.

ESPORTE:

- Criar uma política de direitos para o esporte com a contratação/efetivação de profissionais técnicos especializados;
- Garantir capacitação e sensibilização contínua dos profissionais que atuam com a pessoa com deficiência na área do esporte.

SAÚDE:

- Fortalecer e Implantar as ações de prevenção dos fatores de risco que podem causar deficiências, capacitando os agentes comunitários e demais profissionais, desenvolvendo temas tais como: condições de saneamento básico, planejamento familiar, aconselhamento genético pré-natal, acompanhamento da gestação, atendimento médico hospitalar de qualidade na situação de parto, pós - parto, neonatal, puericultura, prevenção de acidentes domésticos e de trabalho, entre outros;
- Manter completo o quadro de funcionários para o trabalho na Saúde Municipal, com preenchimento das vagas disponíveis, frente à existência dos cargos;
- Fazer cumprir, de acordo com a legislação, os direitos já existentes no que diz respeito aos medicamentos, materiais básicos essenciais (alimentação parenteral, fraldas, leite, sondas, etc.) e o fornecimento de próteses e auxiliares;
- Manter e fiscalizar o atendimento às pessoas com deficiência no Serviço de Reabilitação em Fisioterapia e Equipe Multidisciplinar;
- Manter a qualificação continuada aos profissionais que trabalham com reabilitação;
- Implementar, manter e/ou ampliar a capacitação para cuidadores voltados às pessoas com deficiência no âmbito municipal.

TRABALHO:

- Ampliação dos cursos de capacitação profissional e de preparação para o trabalho voltado a pessoa com deficiência, visando sua inserção no mercado de trabalho e melhor qualidade de vida, buscando sua autonomia diante da sociedade;
- Realizar campanhas permanentes de sensibilização junto às empresas para valorização da capacidade funcional da pessoa com deficiência e não a escolaridade formal, esclarecendo e orientando os empregadores com relação às reais potencialidades das pessoas com deficiência;
- Viabilizar e apoiar diferentes formas de organização de pessoas com deficiência para geração de renda, através de cooperativas, microempresas e associações de artesãos;
- Implementar os programas Profissionalizantes, treinamento, habilitação e reabilitação profissional para jovens e adultos, através de parceria entre as Secretarias de Educação, Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, entidades e empresas;
- Identificar qual o tipo de deficiência e a que vaga a pessoa irá concorrer nas contratações de concursos públicos e privados;
- Montar núcleos de qualificação para as pessoas com deficiência para o mercado de trabalho;
- Sensibilizar as empresas no que diz respeito à inclusão das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida no mercado de trabalho frente à obrigatoriedade do cumprimento da Lei de Cotas.

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Capacitação permanente dos profissionais da rede socioassistencial no atendimento adequado as pessoas com deficiência, respeitando suas necessidades individuais como: Intérpretes de LIBRAS, materiais em BRAILLE;
- Implantação e implementação do Centro de Referência para pessoa com Deficiência e suas Famílias, bem como Programa de Reabilitação com foco na participação social, conhecimento de direitos e deveres, protagonismo das pessoas com deficiência e participação das famílias no processo de inclusão social deste segmento;
- Promoção e sensibilização de grupos de be-

neficiários do BPC- Benefício de Prestação Continuada e suas famílias quanto à busca de independência financeira através de sua inserção no mercado de trabalho.

Taboão da Serra, 11 de agosto de 2017. Maria de Fátima Peris da Rocha Porto - Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS PELA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - 01/09/2017

Processo: 38390/2013
Requerente: ITAU UNIBANCO S/A
Assunto: Alvará Constr. E Reforma
Situação: Comunique-se
Data: 29/08/2017

Processo: 4561/2014
Requerente: JOSE P. RUFINO E/OU
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 29/08/2017

Processo: 23186/2017
Requerente: FERNANDO A. RODRIGUES
Assunto: Alvará de Regularização
Situação: Comunique-se
Data: 25/08/2017

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização de Obras, notifica os proprietários titulares do domínio útil e os possuidores a qualquer título abaixo relacionado para que tomem ciência das notificações e autuações lavradas pelo descumprimento dos artigos da Lei Complementar 181/09. O Auto de Infração será reaplicado enquanto não atendida à notificação.

O prazo para pagamento da multa ou para apresentação de defesa contra a sua aplicação é de 30 (trinta) dias, após publicação, conforme artigos da Lei - 181/09.

Multa: 2260
Contribuinte: IVONE DE CAMARGO
Inscrição: 263.3289.0686

Infração: Falta de passeio em toda a extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível. Falta de muro em todo o perímetro de terreno vago, com altura mín. de 1,80m e Max. De 2,40 m, Não manter o terreno limpo e livre de materiais nocivos à saúde pública.

Multa: 2261
Contribuinte: PLINIO DE OLIVEIRA PEREIRA
Inscrição: 263.3253.0313

Infração: Falta de passeio em toda a extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível. Falta de muro em todo o perímetro de terreno vago, com altura mín. de 1,80m e Max. De 2,40 m.

Multa: 2262
Contribuinte: ROBERTO LOPES T. D. C. FILHO
Inscrição: 262.5340.0958

Infração: Falta de passeio em toda a extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível. Falta de muro em todo o perímetro de terreno vago, com altura mín. de 1,80m e Max. De 2,40 m, Não manter o terreno limpo e livre de materiais nocivos à saúde pública.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio do Departamento da Receita, após as tentativas de notificação dos contribuintes pessoalmente e pela via postal, notifica os contribuintes abaixo relacionados para que tomem ciência das notificações e autuações lavradas pelo descumprimento dos artigos da Lei Complementar 193/2009. O prazo para pagamento da notificação/multa ou para apresentação de defesa contra a sua aplicação é de 30 (trinta) dias após publicação, conforme artigo 287 da Lei Complementar 193/2009. Os valores atualizados foram calculados para pagamento até 30/12/2016. Para retirada dos boletos para pagamento ou apresentação de defesa os contribuintes deverão dirigir-se ao Atendê - Central de Atendimento ao Cidadão localizado à Rua Elizabetha Lips, 55 das 08:30 às 17:00hs. Notificação de Lançamento nº 16839/2016-A
Processo 16839/2016
Contribuinte: Eleandro Marodin e Outra.
Código do Imóvel: 73153
Inscrição: 36.23421.62.58.0151.00.000-2
Tributos devidos e respectivos valores:

ISS Construção Civil: R\$ 2.591,14 - Atualizado: R\$ 2.749,96

Embasamento legal para a cobrança: artigo 122 e seguintes da LC 193/2009
Após o prazo recursal os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio do Departamento da Receita após as tentativas de notificação dos contribuintes pessoalmente e pela via postal, notifica o contribuinte abaixo relacionado para que tome ciência da notificação e autuação lavrada pelo descumprimento dos artigos da Lei Complementar 193/2009. O prazo para pagamento da notificação/multa ou para apresentação de defesa contra a sua aplicação é de 30 (trinta) dias após publicação, conforme artigo 287 da Lei Complementar 193/2009.

Auto de Infração n.20490/2017

Processo 3932/2013

Contribuinte: Manoel Dias de Andrade
CNPJ: 565.047.055-34

Infração: Apurou-se que, em relação aos serviços prestados no município de Taboão da Serra não houve o recolhimento do ISSQN devido, sendo cobrados através do Auto de Infração.

Valor: R\$ 5.989,45

Embasamento legal para a cobrança: LC 97/2003; 193/2009 e LC Federal 123/2006.

Após o prazo recursal os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa.

NOTA DE CEMITÉRIO

Processo nº 36.561/2016 requerente OSVALDO ALVES DE NOVAIS referente a desistência do osuário nº 150, folha 02, onde se encontra os restos mortais de MAURO VICENTE, MARGARIDA DE SOUZA VICENTE e BENEDITO MAURO VICENTE que serão reinumados com autorizações folhas 09 a 15, para o osuário geral, cientes que a partir da colocação no osuário geral não será mais possível a identificação dos restos mortais de MAURO VICENTE, MARGARIDA DE SOUZA VICENTE e BENEDITO MAURO VICENTE.

NOTA DE CEMITÉRIO

Processo nº 12.111/2017 requerente JOSE MARCOS GUEDES referente a desistência do osuário nº 4.068, folha 04, onde se encontra os restos mortais de OLGA BARBOSA GUEDES, que será reinumado com autorização do filho JOSÉ MARCOS GUEDES, folha 07, para o osuário geral, cientes que a partir da colocação no osuário geral não será mais possível a identificação dos restos mortais de OLGA BARBOSA GUEDES.

NOTA DE CEMITÉRIO

Processo nº 38.704/2013 requerente MARLI ALVES referente a desistência do osuário nº 2.416, folha 04, onde se encontra os restos mortais de LAIS ALVES DE OLIVEIRA, folha 10, que será reinumado com autorização da mãe Marli Alves de Oliveira, folha 04, e, pai José Arlindo de Oliveira, folha 16, para o osuário geral, cientes que a partir da colocação no osuário geral não será mais possível a identificação dos restos mortais de LAIS ALVES DE OLIVEIRA.

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS PELA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - DESDOBRO-01/09/2017

Processo: 25922/2016
Requerente: JOSÉ A. SILVA
Assunto: Desdobro de Lote
Situação: Comunique-se
Data: 28/08/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TABOÃO DA SERRA

Resolução nº 005/2017

Assunto: Demonstrativo Físico Financeiro/2016
Prestação de Contas do Índice de Gestão Descentralizada - IGD-M/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais nº 1.190/97, 1.212/98 e 2.145/2012 criadas com base nas Leis Federais - LOAS - nº 8.742 de 7/12/93 e 12.435 de 06/07/2011.

Considerando o Decreto nº 7332/2010 que deu nova redação e acrescentou artigos ao Decreto nº 5.209/2004, e trouxe a partir do art. 11-A a regulamentação do Índice de Gestão Descentralizada (IGD), institucionalizado pela Lei nº 12.058/2009, que alterou o art. 8º da Lei nº 10.836/2004.

Considerando a portaria nº 139 de 31 de julho de 2017 que estabelece a data de abertura do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira de 2016 e a Instrução Operacional nº 88/17 SENARC/MDS de 28 de junho de 2017 que divulga os prazos e procedimentos para os Municípios, Estados e Distrito Federal, lançarem no sistema SUASWEB, do MDS as informações sobre a aplicação dos recursos do IGD em 2016 e a deliberação dos respectivos Conselhos de Assistência Social relativa a esses recursos.

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar integralmente através do Demonstrativo Físico Financeiro, os gastos efetuados com os recursos federais recebidos no ano de 2016, apresentados pelo gestor do Fundo Municipal de Assistência Social em reunião ordinária, ata nº 262 de 16/08/17.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taboão da Serra, 16 de agosto de 2017. Fernanda dos Santos Sant'Ana - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: CONVITE Nº C-22/17. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16553/17. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A REVISÃO E ADEQUAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DESTA MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A LEI 11.445/07. Encerramento, prazo para entrega dos envelopes e sessão pública para abertura dos envelopes: 13/09/17 até às 15:00 h. Local para sessão pública: Pça. Miguel Ortega, 286 - 1º andar - Pq. Assunção, neste município. Este caderno licitatório poderá ser retirado sem ônus no site: www.taboaoaserra.sp.gov.br (Licitações) Taboão da Serra, 31 de agosto de 2017.

JOSÉ ANTONIO DAMASCENO - PRESIDENTE DA COJUL II - Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: CONVITE Nº C-30/17. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13603/17. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE MURO DE CONTENÇÃO E RETALUDAMENTO EM ÁREA DE RISCO, SENDO NA RUA IRACEMA DE JESUS MARQUESINE. Encerramento, prazo para entrega dos envelopes e sessão pública para abertura dos envelopes: 12/09/17 até às 15:00 h. Local para sessão pública: Pça. Miguel Ortega, 286 - 1º andar - Pq. Assunção, neste município. Este caderno licitatório poderá ser retirado sem ônus no site: www.taboaoaserra.sp.gov.br (Licitações) Taboão da Serra, 29 de agosto de 2017.

JOSÉ ANTONIO DAMASCENO - PRESIDENTE DA COJUL II - Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº E-018/2017. Processo licitatório: 19417/2017. Objeto: "Aquisição de mochilas para os agentes de saúde". Sessão pública de processamento: dia 25/09/2017 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico www.bll.org.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.taboaoaserra.sp.gov.br e www.bll.org.br. Taboão da Serra, 04 de setembro de 2017. Takashi Suguino - Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº E-021/2017. Processo licitatório: 22181/2017. Objeto: RP - "Aquisição de Lanche Sanduíche de Metro, Pão Francês e Salgados Tipo Coxinha, Kibe e Risole". Sessão pública de processamento: dia 20/09/2017 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico www.bl.org.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.taboao-daserra.sp.gov.br e www.bl.org.br. Taboão da Serra, 31 de agosto de 2017. Takashi Suguino – Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Pregão Presencial nº. G-041/2017. Processo Administrativo nº. 15105/2017. Objeto: RP - "Aquisição de Concreto Usinado com Resistência 30 MPA Brita 1 e 2". Contratante: Prefeitura do Município de Taboão da Serra. Contratada: CONCRECITY PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTRATO LTDA., AO ITEM: 01 – CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA 30 MPA BRITA 1 e 2", valor unitário R\$ 310,67 M³, VALOR CONSTANTE DO QUADRO RESUMO, PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Assinado em 15 de agosto de 2017. Takashi Suguino - Secretário Municipal da Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. G-043/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16564/2017. OBJETO: RP - "Aquisição de Materiais Didáticos". Contratante: Prefeitura do Município de Taboão da Serra. Contratadas: * Futura Comércio de Materiais Educacionais Ltda Epp., Aos Itens: 10 – Tangran, pelo valor unitário de R\$ 18,52 (un); 11 – Torso, pelo valor unitário de R\$ 680,00; * Turminha Feliz Editora Distribuidora de Livros Ltda Me., Aos Itens: 01 – Mapa Sistema Solar, pelo valor unitário de R\$ 16,85 (un); 02 – Mapa América Central Político, pelo valor unitário de R\$ 16,85 (un); 03 – Mapa América do Norte Político, pelo valor unitário de R\$ 16,85 (un); 04 – Mapa América do Sul Político, pelo valor unitário de R\$ 16,85 (un); 05 – Mapa Sistema Esquelético, pelo valor unitário de R\$ 16,85 (un); 06 – Mapa Sistema Respiratório, pelo valor unitário de R\$ 16,85 (un); 07 – Mapa Sistema Digestório, pelo valor unitário de R\$ 16,85 (un); 08 – Mapa Grande São Paulo, pelo valor unitário de R\$ 16,85 (un); 09 – Globo Terrestre Luminoso Político, pelo valor unitário de R\$ 98,00 (un); * Mercantil Tomasetto Ltda Me., Ao Item: 12 – Esqueleto Humano, pelo valor unitário de R\$ 154,94 (un), valores constantes do quadro resumo, parte integrante do processo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Assinado em 21 de agosto de 2017. Takashi Suguino. Secretário Municipal da Administração.

CONSELHO TUTELAR DE TABOÃO DA SERRA – SP
Escala mês de Setembro de 2017

DATA	DIA SEMANA	ATENDIMENTO	PLANTÃO NOTURNO
01/09/2017	SEXTA-FEIRA	VERA	PAULO
02/09/2017	SÁBADO		VERA

03/09/2017	DOMINGO		VERA
04/09/2017	SEGUNDA-FEIRA	PAULO	VERA
05/09/2017	TERÇA-FEIRA	IZABEL	PAULO
06/09/2017	QUARTA-FEIRA	CLEIDE	IZABEL
07/09/2017	QUINTA-FEIRA	FLAVIA	CLEIDE
08/09/2017	SEXTA-FEIRA	VERA	FLAVIA
09/09/2017	SÁBADO		PAULO
10/09/2017	DOMINGO		PAULO
11/09/2017	SEGUNDA-FEIRA	PAULO	VERA
12/09/2017	TERÇA-FEIRA	IZABEL	PAULO
13/09/2017	QUARTA-FEIRA	CLEIDE	IZABEL
14/09/2017	QUINTA-FEIRA	FLAVIA	CLEIDE
15/09/2017	SEXTA-FEIRA	VERA	FLAVIA
16/09/2017	SÁBADO		IZABEL
17/09/2017	DOMINGO		IZABEL
18/09/2017	SEGUNDA-FEIRA	PAULO	VERA
19/09/2017	TERÇA-FEIRA	IZABEL	PAULO
20/09/2017	QUARTA-FEIRA	CLEIDE	IZABEL
21/09/2017	QUINTA-FEIRA	FLAVIA	CLEIDE
22/09/2017	SEXTA-FEIRA	VERA	FLAVIA
23/09/2017	SÁBADO		CLEIDE
24/09/2017	DOMINGO		CLEIDE
25/09/2017	SEGUNDA-FEIRA	PAULO	VERA
26/09/2017	TERÇA-FEIRA	IZABEL	PAULO
27/09/2017	QUARTA-FEIRA	CLEIDE	IZABEL
28/09/2017	QUINTA-FEIRA	FLAVIA	CLEIDE
29/09/2017	SEXTA-FEIRA	VERA	FLAVIA
30/09/2017	SÁBADO		FLAVIA

OBS: O Conselheiro em Plantão de 24h atenderá na sede das 08:00 às 17:00hrs, e após esse horário permanecerá em regime de prontidão até às 08:00hrs do dia seguinte.

SECRETARIA DA FAZENDA
Despacho do Ordenador de Pagamentos

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes, responsáveis e ordenadores de despesas de seus órgãos, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, para justificar o pagamento de cada uma das despesas a seguir indicadas, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade:

a) Despesas regularmente empenhadas relativas à Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial da União e Imprensa Oficial Municipal, essenciais ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos praticados na gestão do governo municipal.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
Imesp	1170926	737,52

Imesp	1171455	1.843,80
Imesp	1169866	1.032,53
Imesp	1170316	3.171,34
Imesp	1170561	1.843,80

b) Despesas regularmente empenhadas relativas a serviços de caráter contínuo, imprescindíveis para o regular funcionamento das atividades administrativas do Município, cuja inadimplência acarretaria a interrupção no fornecimento de serviços de natureza essencial.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
Conam Consultoria em Adm. Municipal	20707 - 20708	132.081,02
Pluri Rental Comercial Locações	570	23.091,55
Rede Sol Fuel Distribuidora	120342-120651-120650-121090	57.800,00
Nova Esperança Moto Frete	227	18.415,63
Unyduy Comercial Locações	754 - 758	996.566,51
New Educar Importação	6733-6731-6734-6732-6769-6767-6768-6770-6764-6773-6765-6766-6794	
484.621,15		
José Costa Melgaço	211-213-214-220-219-216-212-221	25.552,00
Novo Cometa Acessórios e Autopeças	414 - 413	616,40
Peliserv Equip. Serv. Odontológico-Médicos	4725-3190-3218-4744	67.333,04
FVB Locadora de Veículos	2227-2228-2219-2221-2225-2222-2226	37.948,40
Verocheque	2134422-2134423-2134424	1.195.964,65
Porto Seguro	5534777156	2.575,48

d) Despesas regularmente empenhadas relativas à apólice de seguro de vida do programa de apoio ao profissional, imprescindíveis à cobertura dos riscos contratuais, sob pena de incalculáveis prejuízos.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
Previsul	78301	2.113,95

PORTARIA SEFAZ Nº 42 / 2017

Considerando a necessidade de alteração de fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos não vinculados do tesouro;

Considerando a autorização contida no art. 1º, § 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício vigente, Lei nº 2.207, de 04 de agosto de 2014;

ADELÇO BUHRER JUNIOR, Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições autorizadas por Lei RESOLVE modificar, na forma dos Anexos I e II, a fonte constante da Lei nº 2.214, de 08 de janeiro de 2015.

Anexo I
à Portaria Sefaz nº 42/2017

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de aplicação	Descrição	Valor
10.03.00	4.4.90.51.00	27 812 3010 2114	95	1000193	COBERTURA/REFORMA DA QUADRA DA VILA SONIA	20.001,00

Anexo II
à Portaria Sefaz nº 42/2017

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de aplicação	Descrição	Valor
10.03.00	4.4.90.51.00	27 812 3010 2114	05	1000193	COBERTURA/REFORMA DA QUADRA DA VILA SONIA	20.001,00

Prefeitura de Taboão da Serra, 25 de agosto de 2017. ADELÇO BUHRER JUNIOR - Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 43 / 2017

Considerando a necessidade de alteração de fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos não vinculados do tesouro;

Considerando a autorização contida no art. 1º, § 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício vigente, Lei nº 2.207, de 04 de agosto de 2014;

ADELÇO BUHRER JUNIOR, Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições autorizadas por Lei RESOLVE modificar, na forma dos Anexos I e II, a fonte constante da Lei nº 2.214, de 08 de janeiro de 2015.

Anexo I
à Portaria Sefaz nº 43/2017

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de aplicação	Descrição	Valor
06.04.00	4.4.90.51.00	15 452 5032 2173	95	1000202	RECAPEAMENTO KIZAEMON TAKEUTI-EMENDA PARLA	101.141,54

Anexo II
à Portaria Sefaz nº 43/2017

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de aplicação	Descrição	Valor
06.04.00	4.4.90.51.00	15 452 5032 2173	05	1000202	RECAPEAMENTO KIZAEMON TAKEUTI-EMENDA PARLA	101.141,54

Prefeitura de Taboão da Serra, 25 de agosto de 2017. ADELÇO BUHRER JUNIOR - Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 44 / 2017

Considerando a necessidade de alteração de fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos não vinculados do tesouro;

Considerando a autorização contida no art. 1º, § 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício vigente, Lei nº 2.207, de 04 de agosto de 2014;

ADELÇO BUHRER JUNIOR, Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições autorizadas por Lei RESOLVE modificar, na forma dos Anexos I e II, a fonte constante da Lei nº 2.214, de 08 de janeiro de 2015.

Anexo I
à Portaria Sefaz nº 44/2017

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de aplicação	Descrição	Valor
10.03.00	3.3.90.93.00	27 812 3011 2606	95	1000193	COBERTURA/REFORMA DA QUADRA DA VILA SONIA	0,01

Anexo II
à Portaria Sefaz nº 44/2017

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de aplicação	Descrição	Valor
10.03.00	3.3.90.93.00	27 812 3011 2606	01	1000193	COBERTURA/REFORMA DA QUADRA DA VILA SONIA	0,01

Prefeitura de Taboão da Serra, 25 de agosto de 2017. ADELÇO BUHRER JUNIOR - Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 45 / 2017

Considerando a necessidade de alteração de fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos não vinculados do tesouro;

Considerando a autorização contida no art. 1º, § 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício vigente, Lei nº 2.207, de 04 de agosto de 2014;

ADELÇO BUHRER JUNIOR, Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições autorizadas por Lei RESOLVE modificar, na forma dos Anexos I e II, a fonte constante da Lei nº 2.214, de 08 de janeiro de 2015.

Anexo I
à Portaria Sefaz nº 45/2017

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de aplicação	Descrição	Valor
06.04.00	3.3.90.93.00	15 452 5032 2173	95	1000207	RECAPEAM.ASFALTICO ARMANDO ANDRADE-CTT1021	0,01

Anexo II
à Portaria Sefaz nº 45/2017

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de aplicação	Descrição	Valor
06.04.00	3.3.90.93.00	15 452 5032 2173	01	1000207	RECAPEAM.ASFALTICO ARMANDO ANDRADE-CTT1021	0,01

Prefeitura de Taboão da Serra, 25 de agosto de 2017. ADELÇO BUHRER JUNIOR - Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 46 / 2017

Considerando a necessidade de alteração de fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos não vinculados do tesouro;

Considerando a autorização contida no art. 1º, § 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício vigente, Lei nº 2.207, de 04 de agosto de 2014;

ADELÇO BUHRER JUNIOR, Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições autorizadas por Lei RESOLVE modificar, na forma dos Anexos I e II, a fonte constante da Lei nº 2.214, de 08 de janeiro de 2015.

Anexo I
à Portaria Sefaz nº 46/2017

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de aplicação	Descrição	Valor
06.04.00	3.3.90.93.00	15 452 5032 2173	05	1000202	RECAPEAMENTO KIZAEMON TAKEUTI-EMENDA PARLA	0,01

Anexo II
à Portaria Sefaz nº 46/2017

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de aplicação	Descrição	Valor
06.04.00	3.3.90.93.00	15 452 5032 2173	01	1000202	RECAPEAMENTO KIZAEMON TAKEUTI-EMENDA PARLA	0,01

Prefeitura de Taboão da Serra, 25 de agosto de 2017. ADELÇO BUHRER JUNIOR - Secretário Municipal de Fazenda

É HORA DE FICAR EM DIA!

A PARTIR DE 10/08 TENHA
ATÉ 100% DE DESCONTO
EM JUROS E MULTAS.

A large, three-dimensional graphic of the number '100%' in a light gray color, casting a soft shadow on the surface below it. The numbers are bold and blocky, with the percentage sign being slightly smaller than the digits.



Vá até o Atende e escolha a melhor opção para o pagamento de seus tributos.

Até 20 de setembro – redução de **100%** de juros e multas para pagamentos à vista, e até **75%** para pagamento em 6 parcelas.

Até 20 de outubro – redução de **95%** de juros e multas para pagamento à vista, e até **75%** para pagamento em 5 parcelas.

Até 21 de novembro – redução de **90%** para pagamento à vista, e até **75%** para pagamento em 4 parcelas.

Compareça: Rua Elisabetta Lips, 55- Jardim Bontempo, Taboão da Serra. 4788-2910 - www.taboaodaserra.sp.gov.br

